Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Erechim

Secretaria de Administração

Departamento de Pessoal

DECRETO Nº 1337 DE 14 DE ABRIL DE 1982.

PRORROGA A APOSENTADORIA POR INVALIDEZ DO SR. JORDANO REGINATTO.

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas e conforme o que consta nos processos nº 759 de 17-02-82 e 1160 de 16-03-82.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica prorrogada por mais 02 (dois) anos, a partir de 14 de Abril de 1982, a aposentadoria por invalidez, do Sr. JORDANO REGINATTO, fazendo jus a proventos integrais.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 14 de Abril de 1982.

ELOI JOÃO ZANELLA
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Jayme Luiz Lago
Secretário de Administração

D/P